



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 121/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Defesa Social constante no Processo de Sindicância 02/2021 – Portaria 012/2021, que solicita a abertura de processo administrativo disciplinar em desfavor dos servidores **EVERSON HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Matrícula 707197 e RIVALDO BARBOSA DE LIMA - Matrícula 701085**, tendo em vista atos irregulares no que concerne a conduta gravíssima de fraudes na contratação de empréstimos consignados junto à Caixa Econômica Federal – AG 1038 – Santa Cruz do Capibaribe/PE;

CONSIDERANDO por fim o determinado no art. 139, I, VII da Lei Municipal nº 923/90.

RESOLVE:

I – **CONSTITUIR**, a COMISSÃO PROVISÓRIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a função de levantar, apurar e julgar todas as acusações imputadas que existam ou venham a existir contra os servidores **EVERSON HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Matrícula 707197 e RIVALDO BARBOSA DE LIMA - Matrícula 701085**, ambos lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social, oferecendo aos mesmos, amplo direito de defesa e ao contraditório.

II – **DESIGNAR**, GILMAR JOSÉ CORDEIRO, BRENO RENAN ANDRADE DE OLIVEIRA e EMÍLIA BIANCA SANTOS SALES, todos do quadro de servidores do Município, para comporem a referida Comissão, sendo o primeiro Presidente e os demais para funcionarem como secretário e membro respectivamente.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2022.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 15/03/2022.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2021